

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 128/2012

COMUNICADO RELEVANTE Nº 02, DE 13 de DEZEMBRO DE 2012

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 128/2012, designado pela Deliberação nº 191, de 6 de setembro de 2012, venho tornar público a retificação na resposta ao item 8, constante da página 65 do Relatório da Audiência Pública.

Onde consta "*O contorno mencionado não integra o objeto desta concessão*", passa constar a seguinte redação:

"Em relação ao segmento da rodovia BR-040, no município de Paraopeba/MG, destaca-se que o segmento SNV 2012 040BMG0250 fará parte do sistema rodoviário concedido, enquanto que o código SNV 2012 040BMG9100 não fará parte do referido sistema rodoviário".

MURSHED MENEZES ALI
Presidente da AP nº 128/2012